



PORTARIA N° 159/2025
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos nº 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 02/09/2020 A 02/09/2025;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença ao(a) Servidor(a) **REGINALDO PERETE DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF: XXX.179.XXX-10, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de DIGITADOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IGUALDADE RACIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Parágrafo único - Ficará o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de 03 MESES (90 DIAS).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130
520

Assinado de forma digital por
JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Dados: 2025.09.02 21:45:31
-03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal